



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 01/79

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 836/79-REITOR,

R E S O L V E:

APROVAR A TOMADA DE CONTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1978, ENFATIZANDO-SE A NECESSIDADE DE OBSERVAR-SE AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NO PARECER ADOTADO PELO RELATOR.

SALA DAS SESSÕES, 2 DE MARÇO DE 1979

*Altayr Moraes*

ALTAYR MORAES

PRESIDENTE